
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1197/2008 de 29 de Dezembro de 2008

Em 18 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 61.756,64 € (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Euros e Sessenta Cêntimos), correspondente ao investimento, em obras de remodelação por parte dos Centros de Saúde, de Vila do Porto, da Ribeira Grande e Vila Franca do Campo nos seguintes termos:

- i. Centro de Saúde de Vila do Porto, o montante de 26.131,06€
- ii. Centro de Saúde da Ribeira Grande, o montante de 10.000,00€
- iii. Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, o montante de 25.625,58€

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

18 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.